

ATA N° 20/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Aos 22 de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, n. 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal do PREVIJUNO com a seguinte ordem do dia: a) Análise dos Balancetes Financeiros de junho e julho de 2025; b) Acompanhar o cumprimento do Plano de Custeio em relação aos Repasses das Contribuições e Aportes previstos. Estiveram presentes na reunião a Sra. CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, a Sra. JANACLÉA RODRIGUES GOMES e o Sr. MÁRIO MALZONI NETO. A Sra. CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, presidente desse conselho, iniciou a reunião cumprimentando os presentes, apresentando a pauta, e em seguida, mencionou com os Conselheiros sobre a reunião da Diretoria Executiva que tratou dos trabalhos executados dos secretários dos Conselhos, que após extensa análise do Regimento Interno, ficou claro que o secretário deste Conselho Fiscal está fazendo aquilo que lhe compete. Tanto os Conselheiros quanto o secretário, o Sr. Miguel Angelo Pereira dos Santos, chegaram a essa conclusão, fato definitivo para esse conselho. Com relação a sugestão da criação de uma relatoria, a mesma será executada posteriormente nos pontos que lhe forem permitidos, já que esse conselho é técnico e não necessariamente o que é discutido pelo mesmo faz-se necessária uma relatoria. Dando continuidade, os Conselheiros, começaram a **Análise dos Balancetes Financeiros de junho de 2025**, onde realizaram o acompanhamento do Plano de Custeio, em relação aos repasses das contribuições e aportes previstos através das análises dos documentos que fundamentaram os lançamentos dos Balancetes, constatando que a posição do saldo bancário final do PREVIJUNO referente ao mês de junho de 2025, encontrava-se com o valor de R\$ 433.838.601,76 (quatrocentos e trinta e três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos). Verificando a análise das receitas, na qual, com relação as contribuições dos servidores ativos dos poderes Executivo e Legislativo, cedidos ou licenciados, foram um total de R\$ 3.466.720,11 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais e onze centavos).



CONTINUAÇÃO DA ATA N° 20/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Já em se tratando dos inativos e pensionistas foram o total de R\$ 154.739,20 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Com relação as contribuições patronais dos poderes Executivo e Legislativo, cedidos ou licenciados, foram um total de R\$ 3.701.025,17 (três milhões, setecentos e um mil, vinte e cinco reais e dezessete centavos). As Receitas Patrimoniais tiveram sua rentabilidade positiva no valor de R\$ 4.911.895,12 (quatro milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos) e negativa no valor de R\$ 260.890,20 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos). A compensação previdenciária foi de R\$ 620.918,89 (seiscentos e vinte mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos). Em seguida foi realizado o acompanhamento dos acordos de parcelamentos de débitos previdenciários: Acordo CADPREV nº 1352/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição do servidor ativo do poder Executivo parcela nº 93/200, no valor de R\$ 13.495,14 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos); Acordo CADPREV nº 1841/2017, refere-se a pagamento de parcelamento de débitos não previdenciários, parcela nº 91/200, no valor de R\$ 4.623,15 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos); Acordo CADPREV nº 1548/2017, celebrado em 27/09/2017 refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcela nº 93/200, no valor de R\$ 53.507,99 (cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos); Acordo CADPREV nº 1353/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcelas nº 93/200, no valor de R\$ 43.424,11 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos). Em seguida, calculado as multas e juros dos parcelamentos especificados acima, no valor de R\$ 137.653,57 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Com relação aos Aportes Financeiros dos poderes Executivo e Legislativo, não houve constatação de repasses. Durante a análise foi verificado no Diário de Receitas a restituição do valor de R\$ 4.955,31 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 20/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

trinta e um centavos) referente à Folha de Pagamento de Aposentadoria. Os Conselheiros irão solicitar à Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças uma Nota Explicativa com relação a esta restituição, visto que no Demonstrativo não consta nenhuma justificativa. Concluso as análises das receitas, com exceção do assunto referente à restituição de valor, opina-se pela aprovação das mesmas. Já com relação às Despesas Orçamentárias totalizaram o valor de R\$ 14.221.021,02 (quatorze milhões, duzentos e vinte e um mil, vinte e um reais e dois centavos). Já as Despesas Extraorçamentárias foram num total de R\$ 2.021.365,18 (Dois milhões, vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). Concluso os trabalhos de análise da competência junho de 2025, o Conselho opinou pela aprovação da mesma e confecção do parecer para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo - CONDEL. Os conselheiros definiram ainda que na próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 05 de novembro de 2025, às 8h30, e terá como pauta: a) Análise das APR's dos meses julho, agosto e setembro de 2025; b) Análise do Relatório do Segundo Trimestre do Controle Interno do Exercício de 2025. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a reunião às 12:30 (doze horas e trinta minutos), da qual, eu, Miguel Angelo Pereira dos Santos, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 22 de outubro de 2025.

Clênia Beane Brito de Oliveira
CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal
Representante dos Segurados

Mário Malzoni Neto
MÁRIO MALZONI NETO
Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante do Poder Legislativo

Janaina



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Janacléa R. Gomes

JANACLÉA RODRIGUES GOMES
Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante do Poder Executivo

Miguel Angelo Pereira dos Santos

MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Conselho Fiscal